

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15	04	2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	163

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 692, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre o seguro de vida e o seguro contra acidentes pessoais para os profissionais que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, por respeitar o art. 17, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 196, da Constituição Federal, não havendo óbice quanto aos quesitos desta Comissão, o parecer é pela admissibilidade com o acatamento das Emenda nºs 1, 3 e 4.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 692, de 2019.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.